



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA N° 1707 DE 29 DE JUNHO DE 2015

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 1.480, de 31 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União do dia 3 de novembro de 2014, seção 02, página 22, e o que consta no processo n° 23398.000541/2014-21,

RESOLVE:

Autorizar, de acordo com a Lei n° 8745/93, a partir de quatro de julho de 2015, até três de julho de 2016, a prorrogação do contrato de FABIANA CRISTINA GIEHL HARLOS, como Professora Substituta, com salário correspondente à classe DI, Nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para o *campus* Foz do Iguaçu. Data de assinatura: dezenove de junho de 2015.


Valdinei Henrique da Costa
Pró-Reitor